

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

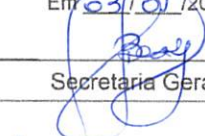
PORTARIA Nº 007/2025

de 03 de janeiro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Son o nº 007 /2025
Em 03/01 /2025


Secretaria Geral

Constitui Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento dos Atos, Documentos e Relatórios da Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o processo conclusivo referente à transição pública legislativa, visando a preservação dos interesses do Poder Legislativo e a continuidade das atividades administrativas, que constituem o interesse maior dos municípios;

CONSIDERANDO que a nova mesa diretora e os novos vereadores necessitam conhecer os dados fundamentais e informações imprescindíveis para preparar a execução de sua gestão, desde a data de sua posse, já com início a partir do ano corrente;

CONSIDERANDO as providências a serem tomadas pelos novos mandatários, consoante regras estabelecidas na Resolução Normativa nº 009/2020 do TCE/MT, que determina seja constituída Comissão Técnica Especial de Conferência;

CONSIDERANDO também a necessidade local de ser não apenas conferida, mas recebida pela Comissão Técnica Especial de Conferência todo o arcabouço documental para providências pertinentes para a continuidade da Administração, daí a razão de também tratar de comissão de recebimento;

CONSIDERANDO, finalmente, não menos importante, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros para integrar a Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento de Mandato, a fim de receberem os documentos, relatórios e todos expedientes realizados em razão dos atos transição já concluídos pelos membros da Comissão de Transição de Mandato, designada pela Portaria nº 123/2024.

Parágrafo único – A Comissão Técnica Especial de Conferência e de Recebimento de Mandato será composta pelos membros a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



- 1) **Vera Lúcia T. Carvalho Braga** – Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte
- 2) **Bessy Maria do Nascimento Dias** - Secretária Geral Câmara de Brasnorte/MT;
- 3) **Wellington Cardoso Ribeiro** – Procurador Legislativo da Câmara de Brasnorte/MT (servidor efetivo);
- 4) **Willian Bráz Oliveira** – Vereador;

Art. 2º - Nos termos da Resolução Normativa 009/2020 do TCE/MT, compete à Comissão Técnica Especial de Conferência:

- 1) Conferir os saldos das disponibilidades financeiras, remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
- 2) Conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;
- 3) Levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- 4) Conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário.

Art. 3º - Os membros designados, integrantes da Comissão Técnica Especial de Conferência de Recebimento de Mandato, deverão proceder na forma da lei, atentando para os princípios da instrumentalidade, da moralidade e da probidade administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (tres) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 03/01/2025